

GRAPAR — SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 68 404/19880503; identificação de pessoa colectiva n.º 501984313; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 2/20050405.

Certifico que foi registada a dissolução e o encerramento da liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 30 de Abril de 1993.

Está conforme o original.

14 de Abril de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*. 2009191331

NEVES SIMÕES, M. SIMÕES & C.^A

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 33 383/621210; identificação de pessoa colectiva n.º 501371173; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 16/20030128.

Certifico que foi registado o seguinte:

Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 9 de Janeiro de 2003.

Está conforme o original.

12 de Novembro de 2004. — A Escriuturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*. 2000683860

JOSÉ RIBEIRO & FILHO

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 20 085/19480513; identificação de pessoa colectiva n.º 501387692; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 10/20040315.

Certifico que foi registada a dissolução e o encerramento da liquidação da sociedade em epígrafe tendo as contas sido aprovadas em 8 de Março de 2004.

Está conforme o original.

28 de Abril de 2004. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*. 2006352679

FREDERIC M (PORTUGAL) — COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 7363/19970905; identificação de pessoa colectiva n.º 503954829; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 06/20040319.

Certifico que foi registado o seguinte:

Alteração do contrato quanto ao artigo 3.º, n.º 1

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, inteiramente subscrito e realizado em dinheiro, é de nove mil novecentos e setenta e seis euros e encontra-se dividido em duas quotas iguais de valor nominal de quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, ambas pertencentes à sócia MARCON-TUR — Marketing e Publicidade, L.^{da}

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

8 de Maio de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *António Sérgio Barros Martins*. 2006352318

INTERCÂMBIO MUNDIAL DE ORTOPEDIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 69030-880108; identificação de pessoa colectiva n.º 500647119; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 42/20021220.

Certifico que foi registada a dissolução e o encerramento da liquidação, tendo as contas sido aprovadas em 17 de Dezembro de 2002.

Está conforme o original.

26 de Julho de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*. 2005936995

FISCULTORIA — CONSULTORIA FISCAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13000/20030114; identificação de pessoa colectiva n.º 506307921; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 13/20030114.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma FISCULTORIA — Consultoria Fiscal, L.^{da}, e tem a sua sede na Travessa do Olival à Graça, 38, 1.º, frente, freguesia de Santa Engrácia, concelho de Lisboa.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social pode ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar, ou encerrar filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas de representação, em qualquer ponto do país.

2.º

A sociedade tem por objecto prestação de serviços de consultoria fiscal, contabilidade e gestão de recursos humanos.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros, pertencente ao sócio Rui Fernando Baptista dos Prazeres de Almeida e outra no valor nominal de duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia Maria Filomena Branca de Sousa Silva de Almeida.

4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo do sócio Rui Fernando Baptista dos Prazeres de Almeida, que desde já fica nomeado gerente.

§ único. Para a obrigar a sociedade nos seus actos e contratos, activa e passivamente, é suficiente a assinatura do gerente Rui Fernando Baptista dos Prazeres de Almeida.

5.º

Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, nas condições a estabelecer em assembleia geral, até ao limite de cinquenta mil euros.

6.º

A sociedade pode adquirir e alienar participações em sociedade com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se com outras para formar agrupamentos complementares de empresas.

8.º

A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre sócios, porém, quando feita a terceiros depende do prévio consentimento da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e depois qualquer dos sócios não cedentes.

Está conforme o original.

1 de Novembro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria Filomena da Costa Silva Loureiro*. 2001029829

FULL TRUST — SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 2.ª Secção. Matrícula n.º 13 551/20030805; identificação de pessoa colectiva n.º 506556310; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030805.